

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 450/2022/GGP/DPG, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar no 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/914426; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
57231624	Rodrigo Oliveira Bezerra	3ª Defensoria Pública de Família	Atendimentos da 19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
55588715	Paula Cunha da Silva Denadai	14ª Defensoria Pública de Família	Processos da 19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
55589172	Alana da Silva Fernandes Molitor	9ª Defensoria Pública de Família	Audiências da 19ª Defensoria Pública de Família Cível de Belém	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
57191060	Geraldo Rolim Tavares Júnior	1ª Defensoria Pública de Família	Atendimentos da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
54187254	Anibal Fernandes Quintella Júnior	2ª Defensoria Pública de Família	Processos da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
55589166	Alessandra Oliveira Damasceno Guedes	10ª Defensoria Pública de Família	Audiências da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 02.08.2022, a PORTARIA Nº 103/2022/GGP/DPG, de 08.03.2022, publicada no DOE nº 34.886, de 09.03.2022, que concedeu gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as) relacionados no quadro acima.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**OBS: Republicada por retificação.**

**Protocolo: 833453**

## ERRATA

**PORTARIA Nº 419/2022/GGP/DPG, de 11/07/2022**, publicada no DOE nº 35.042, de 12/07/2022, referente Gratificação de Acumulação.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º Revogar, de 01.04.2022 a 19.12.2022.

**Leia-se:**

Art. 2º Revogar, a partir de 02.07.2022.

**Protocolo: 833611**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1366/2022 - DA BELÉM, 27/07/2022.

A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/931489 de 22/07/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TEC. DE DEFENSORIA	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS	466964	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	330.749.252-72	BALCÃO DE DIREITOS	6113140		
JORGE VALENTE DA SILVA JUNIOR	AUX. ADMINISTRATIVO	574.395.672-34	PREF.MUN. DE MARITUBA	079004		
LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	172.173.502-04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	57211823		
RENAN LUIS RAMOS COQUEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	018-677-512-16	ALEPA	27288		
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	AUX. DEFENSORIA	737.117.642-15	CLCC	5890906		
WILLIAMS NEVES MESQUITA	AUXILIAR MUNICIPAL	033.605.972-81	PREFEITURA DE ANANINDEUA	46089-3		
WILTON ANDERSON MARQUES TELES	ASS. ADMINISTRATIVO	036.631.002-00	PREF. MUN. SANTA IZABEL	113128		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MARACANÁ	15 A 17/07/2022	2,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 833643**